



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Presencial SRP 2016/04/11/01.

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2016/04/11/01-PMCP**, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de veículos de porte leve, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá – Pará, para Atender por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR**:

- **Os Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155 À empresa **GUARANY – COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA – ME**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 12 Abril de 2016.



---

Prefeitura Municipal de  
Cachoeira do Piriá

---



**MANOEL MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**